



Conselho de Administração

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO N.º1/2012

CT/CA-033/2012/01PT

ÍNDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. MAPA DE RECEITAS E DE DESPESAS - RECAPITULATIVO
- III. MAPA DE RECEITAS PARA 2012
- IV. MAPA DE DESPESAS PARA 2012
- ANEXO 1 – QUADRO DE PESSOAL

APROVADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 2012

I. INTRODUÇÃO

Como habitualmente, todos os anos em junho, o Centro de Tradução solicita aos seus clientes a atualização das suas previsões relativas aos volumes de tradução que pretendem endereçar ao Centro. Com base na atualização destas informações, e em conformidade com o artigo 28.º do seu Regulamento Financeiro de 25 de março de 2009, o Centro elaborou o presente orçamento retificativo 1/2012, que incorpora as seguintes alterações:

- Foi inscrita no orçamento uma redução de 3.8 % (-1,6 milhões de euros) das receitas previstas para o Centro, que se devem a um decréscimo dos volumes de tradução.
- Foi introduzido no orçamento o excedente acumulado de anos anteriores (2 973 349 euros).
- Foi introduzida no orçamento uma parte do fundo de reserva para investimentos excepcionais (56 400 euros).
- Foram inscritas no orçamento as transferências efetuadas no decorrer do exercício para a apresentação de uma afetação de recursos atualizada.
- Todos os títulos de despesas foram reexaminados a fim de equilibrar o orçamento e de proceder a uma afetação mais adequada de recursos. As alterações foram introduzidas no orçamento.

MAPA DE RECEITAS

Foram introduzidas as seguintes alterações ao mapa de receitas:

- a) Atualização das previsões orçamentais dos clientes, com base nas estimativas mais recentes das respetivas necessidades de tradução. Em suma, o resultado é uma redução de 1 804 900 euros no Título 1 («Pagamentos das agências, organismos, instituições e órgãos») e um aumento de 198 500 euros no Título 3 («Cooperação interinstitucional»).

Ao passo que 25 clientes do Centro notificaram uma descida das suas necessidades de serviços de tradução, outros oito informaram acerca de um aumento das mesmas necessidades. Pode referir-se que o Instituto Europeu de Harmonização no Mercado Interno (IHMI), principal cliente do Centro, confirmou as suas previsões iniciais para este ano. Para os clientes que não confirmaram as suas previsões, os montantes já faturados para pedidos de tradução datados de 2012 foram incluídos no orçamento caso excedessem as previsões iniciais.

- b) Redução dos juros bancários em 45 000 euros, comparativamente ao montante previsto no orçamento inicial (Título 4). Este é o resultado de uma descida dos juros bancários provenientes das contas bancárias do Centro.
- c) Em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento Financeiro, o montante correspondente ao excedente acumulado de anos anteriores, a saber 2 973 349 milhões de euros, foi inscrito enquanto receita para 2012.
- d) Um montante de 56 400 euros foi introduzido no ponto 5010 («Transferência proveniente do fundo de reserva para investimentos excepcionais»), que será utilizado para financiamento do programa e-CdT.

- e) No orçamento inicial para 2012, e a fim de evitar um aumento dos preços e equilibrar o orçamento, o Centro incluiu 598 500 euros provenientes da reserva prevista para a estabilidade dos preços. No orçamento retificativo, graças à introdução do excedente acumulado de anos anteriores, este montante deixa de ser necessário para equilibrar o orçamento, podendo ser reafetado à reserva destinada à estabilidade dos preços.
- f) A criação de uma nova rubrica orçamental (número 1051), na sequência da conclusão de acordos com um novo cliente, a Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI). A Agência TI já submeteu pedidos de tradução ao Centro. As receitas provenientes destes pedidos serão incluídas no número 3000 («Comissão Europeia»), uma vez que, à data de preparação deste orçamento, a Agência não adquirira ainda autonomia financeira. Em 2012, o Centro concluiu igualmente um acordo com o Comité Económico e Social Europeu, já inscrito no número 3007 do orçamento.

| | | |
|------|---|------|
| 1051 | Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI) | p.m. |
|------|---|------|

MAPA DE DESPESAS

O Centro procedeu à revisão dos seus títulos de despesas no orçamento de 2012 pelas razões citadas na introdução, e introduziu as seguintes alterações no mapa de despesas:

- a) Redução em 678 000 euros das dotações para despesas do Título 1 («Pessoal»);
- i) esta redução deve-se essencialmente à saída de membros do pessoal, sendo que alguns deles têm sido e serão substituídos por pessoal interino, o que explica o aumento de 173 100 euros para pessoal interino (número 1175). Este montante já foi transferido do número 1100 («Vencimentos de base»). As dotações atuais para salários de base e prestações familiares (números 1100 e 1101), após uma redução de 750 000 euros no orçamento retificativo, abrangem o número de membros de pessoal em atividade no final do mês de junho de 2012 (199). Estas dotações permitem ainda efetuar os recrutamentos previstos para substituição das vagas deixadas por outros agentes, e incluem as dotações para o aumento salarial contestado para 2011 (380 000 euros);
 - ii) as dotações para o número 1420 («Outras despesas») registaram um aumento em 70 000 euros resultante de uma revisão das previsões do OIL da Comissão. Este aumento resulta da aplicação de uma convenção coletiva aos agentes de direito nacional ao serviço da Comissão no Centro da primeira infância;
 - iii) dois números registaram um ligeiro aumento nas dotações: o número 1140 («Subsídios de nascimento e por morte») (+ 1 575 euros) e o número 1400 («Restaurantes e cantinas») (+ 2 000 euros).

- b) Redução das dotações afetadas às despesas do Título 2 («Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento») de um valor de 74 400 euros. Foram aplicadas algumas adaptações aos números abrangidos pelo presente título, através de transferências ou no orçamento retificativo. As adaptações mais significativas foram:
- i) redução de 155 500 euros no número 2000 («Arrendamento de imóveis e despesas acessórias»), devido a um recálculo de necessidades. Parte deste montante foi transferido para outros números relacionados com os edifícios, tais como o número 2020 («Água, gás, eletricidade e aquecimento»). Estas adaptações refletem as dificuldades em estimar, com exatidão, os custos de tais despesas vários meses antes do exercício financeiro;
 - ii) um aumento de 14 900 euros no número 2392 («Assistência administrativa da Comissão»). Este aumento corresponde às despesas relacionadas com o Sysper2 e o tratamento das missões do Centro (MIPS) pelo Serviço Paymaster (PMO);
 - iii) um aumento de 25 000 euros no número 2650 («Interpretação»), que abrange os serviços de interpretação por ocasião das reuniões do Conselho de Administração. É necessário um aumento, uma vez que as despesas em matéria de interpretação por ocasião da 38.^a reunião foram superiores às inicialmente previstas devido ao montante correspondente aos subsídios de viagem, cuja estimativa não é possível realizar atempadamente.
- c) Aumento das dotações para as despesas do Título 3 («Despesas operacionais») de 396 175 euros. Apesar das fracas estimativas reveladas pelos clientes, o aumento verificado no número 3000 («Prestações de tradução externa») diz respeito a despesas referentes a pedidos de tradução efetuados pelos clientes em 2011, e enviados aos tradutores externos em 2012, para os quais não foram atribuídos recursos no orçamento inicial. O montante adicional requerido eleva-se a 680 000 euros. Parte deste montante é compensado pelos resultados da revisão das previsões dos clientes que revelam uma descida das necessidades de tradução.
- d) Um aumento das dotações no Título 10 («Reservas») no valor de 1 139 074 euros. Este montante corresponde ao excedente orçamental estimado para 2012 e será injetado a fim de continuar a reforçar o número 10003 («Reserva para a estabilidade dos preços»).

QUADRO DE PESSOAL

No final de junho de 2012, o Centro contava com 199 membros de pessoal em funções; o quadro de pessoal prevê um total de 215 lugares. O quadro incluído neste orçamento retificativo foi revisto tendo em conta a reafetação de um determinado número de lugares a graus inferiores. O Centro recruta atualmente novos agentes para substituir os membros do pessoal que deixam o Centro, respeitando o limiar estabelecido de 206 lugares, aprovado pelo Conselho de Administração do Centro, em 22 de março de 2012, através do anteprojeto de orçamento para 2013.

II. MAPA DE RECEITAS E DESPESAS - RECAPITULATIVO

| Título Capítulo | Designação | Novo montante 2012 | Orçamento retificativo 1/2012 | Orçamento 2012 |
|----------------------------|---|-----------------------------------|--|---------------------------|
| | RECEITAS | | | |
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | 38 120 100 | -1 804 900 | 39 925 000 |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | p.m. | | p.m. |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | 2 456 600 | 198 500 | 2 258 100 |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | 453 000 | -42 000 | 495 000 |
| 5 | EXCEDENTE TRANSITADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 3 804 549 | 2 431 249 | 1 373 300 |
| 6 | RESTITUIÇÕES | p.m. | | p.m. |
| | TOTAL GERAL | 44 834 249 | 782 849 | 44 051 400 |
| | DESPESAS | | | |
| 1 | PESSOAL | 24 992 100 | -678 000 | 25 670 100 |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | 5 495 600 | -74 400 | 5 570 000 |
| 3 | DESPESAS OPERACIONAIS | 13 207 475 | 396 175 | 12 811 300 |
| 10 | RESERVAS | 1 139 074 | 1 139 074 | p.m. |
| | TOTAL GERAL | 44 834 249 | 782 849 | 44 051 400 |

III. MAPA DE RECEITAS 2012

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | | | | |
| 10 | PAGAMENTOS DAS AGÊNCIAS, ORGANISMOS, INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS | | | | |
| 100 | <i>Pagamentos das agências, organismos, Instituições e órgãos</i> | | | | Alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 1000 | Agência Europeia do Ambiente (EEA) | 349 200 | 49 200 | 300 000 | |
| 1001 | Fundação Europeia para a Formação (ETF) | 250 200 | 0 | 250 200 | |
| 1002 | Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT) | 718 700 | 0 | 718 700 | |
| 1003 | Agência Europeia de Medicamentos (EMA) | 2 772 900 | -284 100 | 3 057 000 | |
| 1004 | Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA) | 683 900 | -54 000 | 737 900 | |
| 1005 | Instituto Europeu de Harmonização no Mercado Interno (IHMI) | 5 258 700 | 0 | 5 258 700 | |
| 1006 | IHMI - marcas | 15 770 800 | 0 | 15 770 800 | |
| | Implementação da tarifa de MC por volume | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1007 | Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO) | 120 000 | 0 | 120 000 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|-------------|
| 1 0 0 8 | Serviço Europeu de Polícia (Europol) | 475 000 | -541 400 | 1 016 400 | |
| 1 0 0 9 | Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (EUROFOUND) | 483 700 | -116 300 | 600 000 | |
| | <i>Total do artigo 1 0 0</i> | 26 883 100 | -946 600 | 27 829 700 | |
| 1 0 1 | | | | | |
| 1 0 1 0 | Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEFEDOP) | 65 600 | -55 700 | 121 300 | |
| 1 0 1 2 | Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) | 866 700 | -190 600 | 1 057 300 | |
| 1 0 1 3 | Agência Europeia de Reconstrução (EAR) | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1 0 1 4 | Banco Europeu de Investimento (BEI) | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1 0 1 5 | Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA) | 446 000 | 93 600 | 352 400 | |
| 1 0 1 6 | Unidade Europeia de Cooperação Judiciária (Eurojust) | 2 500 | -2 500 | 5 000 | |
| 1 0 1 7 | Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA) | 200 000 | 0 | 200 000 | |
| 1 0 1 8 | Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) | 1 568 600 | 63 100 | 1 505 500 | |
| 1 0 1 9 | Agência Ferroviária Europeia (ERA) | 550 000 | -200 000 | 750 000 | |
| | <i>Total do artigo 1 0 1</i> | 3 699 400 | -292 100 | 3 991 500 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|--|
| 1 0 2 | | | | | |
| 1 0 2 0 | Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA) | 31 500 | 11 500 | 20 000 | |
| 1 0 2 1 | Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) | 200 000 | 10 800 | 189 200 | |
| 1 0 2 2 | Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia (FRONTEX) | 398 900 | 0 | 398 900 | |
| 1 0 2 3 | Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA) | 629 800 | -70 200 | 700 000 | |
| 1 0 2 4 | Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação (EACI) | 17 000 | -23 700 | 40 700 | |
| 1 0 2 5 | Academia Europeia de Polícia (CEPOL) | 110 000 | 0 | 110 000 | |
| 1 0 2 6 | Agência de Execução para a Saúde e os Consumidores (EAHC) | 62 800 | -48 300 | 111 100 | |
| 1 0 2 7 | Autoridade Europeia Supervisora do GNSS (GSA) | 24 600 | 0 | 24 600 | |
| 1 0 2 8 | Agência Europeia de Defesa (AED) | 5 000 | 0 | 5 000 | |
| 1 0 2 9 | Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) | 4 081 100 | -324 300 | 4 405 400 | Incluem-se as receitas provenientes do acolhimento do projeto ECHA-term no Centro de Tradução. |
| | <i>Total do artigo 1 0 2</i> | 5 560 700 | -444 200 | 6 004 900 | |
| 1 0 3 | | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|-------------|
| 1 0 3 0 | Agência Europeia de Controlo das Pescas (AECF) | 157 000 | 0 | 157 000 | |
| 1 0 3 1 | Energia de fusão (F4E) | 25 000 | -25 000 | 50 000 | |
| 1 0 3 2 | Centro de Satélites da União Europeia (EUSC) | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1 0 3 3 | Agência de Execução da Rede Transeuropeia de Transportes (TEN-T EA) | 26 100 | -900 | 27 000 | |
| 1 0 3 4 | Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) | 59 900 | -60 400 | 120 300 | |
| 1 0 3 5 | Agência de Execução do Conselho Europeu de Investigação (ERC) | 43 700 | -19 800 | 63 500 | |
| 1 0 3 6 | Agência de Execução para a Investigação (REA) | 8 000 | -17 200 | 25 200 | |
| 1 0 3 7 | Empresa Comum "Clean Sky" (CSJU) | 8 000 | 0 | 8 000 | |
| 1 0 3 8 | Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) | 197 300 | -18 200 | 215 500 | |
| 1 0 3 9 | Empresa Comum SESAR (SJU) | 24 100 | 0 | 24 100 | |
| | <i>Total do artigo 1 0 3</i> | 549 100 | -141 500 | 690 600 | |
| 1 0 4 | | | | | |
| 1 0 4 0 | Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) | 807 000 | -173 000 | 980 000 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|-------------|
| 1 0 4 1 | Empresa Comum para realizar a iniciativa tecnológica conjunta no domínio dos sistemas informáticos incorporados (ARTEMIS) | 4 700 | 0 | 4 700 | |
| 1 0 4 2 | Empresa Comum "Iniciativa sobre medicamentos inovadores" (IMI) | 5 000 | 5 000 | p.m. | |
| 1 0 4 3 | Empresa Comum "Pilhas de Combustível e Hidrogénio (Empresa Comum FCH)" | 6 700 | 4 200 | 2 500 | |
| 1 0 4 4 | Empresa Comum do Conselho Consultivo da Iniciativa Europeia em Nanoelectrónica (Empresa Comum ENIAC) | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1 0 4 5 | Gabinete Europeu de Apoio em matéria de asilo (EASO) | 70 000 | 70 000 | p.m. | |
| 1 0 4 6 | Agência de Cooperação dos Reguladores de Energia (ACER) | 32 200 | 27 800 | 4 400 | |
| 1 0 4 7 | Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) | 442 200 | 225 500 | 216 700 | |
| 1 0 4 8 | Autoridade Bancária Europeia (EBA) | 50 000 | -150 000 | 200 000 | |
| 1 0 4 9 | Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) | 7 000 | 7 000 | p.m. | |
| | <i>Total do artigo 1 0 4</i> | 1 424 800 | 16 500 | 1 408 300 | |
| 1 0 5 | | | | | |
| 1 0 5 0 | Gabinete do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (BEREC) | 3 000 | 3 000 | p.m. | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 0 5 1 | Agência Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (Agência TI) | p.m. | 0 | | Até à sua autonomia financeira, as atividades da Agência são apresentadas e inscritas no número 3000, Comissão Europeia. |
| | <i>Total do artigo 1 0 5</i> | 3 000 | 3 000 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 10 | 38 120 100 | -1 804 900 | 39 925 000 | |
| | Total do título 1 | 38 120 100 | -1 804 900 | 39 925 000 | |
| 2 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | | | | |
| 2 0 | SUBVENÇÃO DA COMISSÃO | | | | |
| 2 0 0 | <i>Subvenção da Comissão</i> | | | | Alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 2 0 0 0 | Subvenção da Comissão | p.m. | 0 | p.m. | |
| | <i>Total do artigo 610</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 20 | p.m. | 0 | p.m. | |
| | Total do título 2 | p.m. | 0 | p.m. | |
| 3 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | | | | |
| 3 0 | COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 3 0 0 | Cooperação interinstitucional | | | | Alinea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 do Conselho, com a última redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1645/2003 do Conselho. |
| 3 0 0 0 | Comissão Europeia | 953 300 | 33 300 | 920 000 | DG Emprego 920 000 EUR, DG Assuntos Internos (Agência TI) 33 300 EUR. |
| 3 0 0 1 | Participação no Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) | p.m. | 0 | p.m. | |
| 3 0 0 2 | Gestão de projectos interinstitucionais | 739 300 | 0 | 739 300 | |
| 3 0 0 3 | Parlamento Europeu | p.m. | 0 | p.m. | |
| 3 0 0 4 | Conselho da União Europeia | 23 800 | -19 200 | 43 000 | |
| 3 0 0 5 | Tribunal de Contas da União Europeia (TCUE) | 30 000 | -20 000 | 50 000 | |
| 3 0 0 6 | Comité das Regiões da União Europeia | p.m. | 0 | p.m. | |
| 3 0 0 7 | Comité Económico e Social Europeu | p.m. | 0 | p.m. | |
| 3 0 0 8 | Tribunal de Justiça da União Europeia | 300 000 | 300 000 | p.m. | |
| | <i>Total do artigo 3 0 0</i> | 2 046 400 | 294 100 | 1 752 300 | |
| 3 0 1 | | | | | |
| 3 0 1 0 | Banco Central Europeu | 32 600 | -62 900 | 95 500 | |
| 3 0 1 1 | Provedor de Justiça Europeu | 377 600 | -32 700 | 410 300 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|--|
| | <i>Total do artigo 3 0 1</i> | 410 200 | -95 600 | 505 800 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 30 | 2 456 600 | 198 500 | 2 258 100 | |
| | Total do título 3 | 2 456 600 | 198 500 | 2 258 100 | |
| 4 | OUTRAS RECEITAS | | | | |
| 4 0 | OUTRAS RECEITAS | | | | |
| 4 0 0 | Juros bancários | | | | Este artigo abrange os juros provenientes das contas bancárias do Centro. |
| 4 0 0 0 | Juros bancários | 450 000 | -45 000 | 495 000 | |
| | <i>Total do artigo 4 0 0</i> | 450 000 | -45 000 | 495 000 | |
| 4 0 1 | Reembolsos diversos | | | | Este artigo destina-se a receber reembolsos diversos (comunicações telefónicas privadas, etc.). |
| 4 0 1 0 | Reembolsos diversos | 3 000 | 3 000 | p.m. | Receitas provenientes da venda de computadores de secretária, portáteis e ecrãs desatualizados (CDT/CEI/01/2012) |
| | <i>Total do artigo 4 0 1</i> | 3 000 | 3 000 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 40 | 453 000 | -42 000 | 495 000 | |
| | Total do título 4 | 453 000 | -42 000 | 495 000 | |
| 5 | EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|---|
| 5 0 | EXCEDENTE DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE FUNDOS DE RESERVA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | |
| 5 0 0 | Excedente disponível do exercício anterior | | | | |
| 5 0 0 0 | Excedente disponível do exercício anterior | 2 973 349 | 2 973 349 | p.m. | Excedente disponível do exercício anterior. Artigo 16.º do Regulamento Financeiro do Centro de Tradução de 22 de dezembro de 2003. |
| | <i>Total do artigo 5 0 0</i> | 2 973 349 | 2 973 349 | p.m. | |
| 5 0 1 | Transferências provenientes de fundos de reserva de exercícios anteriores | | | | |
| 5 0 1 0 | Transferência proveniente do fundo de reserva para investimentos excepcionais | 831 200 | 56 400 | 774 800 | 774 800 EUR provenientes da reserva especial criada para investimentos especiais em 2010. O aumento verificado no orçamento retificativo está relacionado com o programa e-CdT. |
| 5 0 1 5 | Transferência para a estabilidade das tarifas praticadas | p.m. | -598 500 | 598 500 | Reserva criada no orçamento retificativo 2011. Foram introduzidos 598 500 EUR no orçamento inicial 2012 que serão reafetados à reserva no orçamento retificativo. |
| | <i>Total do artigo 5 0 1</i> | 831 200 | -542 100 | 1 373 300 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 50 | 3 804 549 | 2 431 249 | 1 373 300 | |
| | Total do título 5 | 3 804 549 | 2 431 249 | 1 373 300 | |
| 6 | RESTITUIÇÕES | | | | |
| 6 0 | RESTITUIÇÕES AOS CLIENTES | | | | |
| 6 0 0 | Restituições aos clientes | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|------------------------------|--------------------------|---|-------------------|-------------|
| 6 0 0 0 | Restituições aos clientes | p.m. | 0 | p.m. | |
| | <i>Total do artigo 6 0 0</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 60 | p.m. | 0 | p.m. | |
| | Total do título 6 | p.m. | 0 | p.m. | |
| | TOTAL GERAL | 44 834 249 | 782 849 | 44 051 400 | |

IV. MAPA DE DESPESAS 2012

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 | PESSOAL | | | | |
| 11 | PESSOAL NO ATIVO | | | | |
| 110 | Pessoal no ativo | | | | |
| 1 1 0 0 | Vencimentos de base | 14 284 425 | -570 575 | 14 855 000 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias e Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 66.º. Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários. As dotações incluem aumentos salariais anuais de 1,7 % para 2011 e de 1 % para 2012. A diminuição enquadra-se no movimento de pessoal relativo ao primeiro semestre de 2012. A diminuição de 169 000 EUR diz respeito às transferências para o número 1175, e 1575 EUR foram transferidos para o número 1140. |
| 1 1 0 1 | Prestações familiares | 1 499 300 | -350 000 | 1 849 300 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62º, 67º e 68º, bem como a seção I do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os abonos de lar, por filhos a cargo e escolar dos funcionários e dos agentes temporários. A diminuição enquadra-se no movimento de pessoal relativo ao primeiro semestre de 2012, e o reembolso de abonos escolares por parte das autoridades luxemburguesas. |
| 1 1 0 2 | Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro | 2 320 700 | -4 100 | 2 324 800 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 62.º e 69.º, e o artigo 4.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários. A diminuição corresponde à transferência para o número 1175. |
| 1 1 0 3 | Subsídio de secretariado | 29 400 | 0 | 29 400 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º do seu anexo XIII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de secretariado dos funcionários e dos agentes temporários de categoria AST, que o recebam no mês anterior a 1 de maio de 2004, afetos a um posto de estenodactilógrafo ou dactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direção ou secretário principal. |
| | <i>Total do artigo 110</i> | 18 133 825 | -924 675 | 19 058 500 | |
| 111 | Agentes auxiliares e agentes locais | | | | |
| 1 1 1 0 | Pessoal auxiliar | p.m. | 0 | p.m. | O Centro de Tradução não recorre atualmente aos serviços de agentes auxiliares. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 1 1 1 | Intérpretes auxiliares | p.m. | 0 | p.m. | O Centro de Tradução não recorre atualmente aos serviços de intérpretes auxiliares. |
| 1 1 1 2 | Agentes locais | p.m. | 0 | p.m. | O Centro de Tradução não recorre atualmente aos serviços de agentes locais. |
| 1 1 1 3 | Estagiários | 13 300 | 0 | 13 300 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com os estagiários aquando do desenvolvimento de relações com universidades, por exemplo. |
| 1 1 1 5 | Agentes contratuais | 729 700 | 0 | 729 700 | Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 3.º-A e o seu título IV. |
| <i>Total do artigo 111</i> | | 743 000 | 0 | 743 000 | |
| 112 | <i>Aperfeiçoamento profissional do pessoal</i> | | | | |
| 1 1 2 0 | Aperfeiçoamento profissional do pessoal | 210 000 | 0 | 210 000 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 24.º-A. |
| <i>Total do artigo 112</i> | | 210 000 | 0 | 210 000 | |
| 113 | <i>Contribuições patronais para o regime de segurança social</i> | | | | |
| 1 1 3 0 | Cobertura dos riscos de doença | 505 100 | 0 | 505 100 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 72.º. Regime de seguro de doença para os funcionários das Comunidades Europeias. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal (3,4 % do vencimento de base); a contribuição dos funcionários é de 1,7% do vencimento de base. |
| 1 1 3 1 | Cobertura de riscos de acidente e de doença profissional | 114 400 | 0 | 114 400 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 73.º, bem como o artigo 15.º do seu anexo VIII. Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal para o seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,77 % do vencimento de base). Um suplemento de 2 % é aplicado às dotações assim calculadas (elevando-se a taxa a 0,7854 %) para cobrir as despesas caso o seguro não intervenha (artigo 73.º do Estatuto dos Funcionários). |
| 1 1 3 2 | Cobertura do risco de desemprego | 155 200 | 0 | 155 200 | Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 28.º-A. Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários. Taxa aplicada: 1,62% do vencimento de base. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 1 3 3 | Constituição ou manutenção dos direitos à pensão | p.m. | 0 | p.m. | Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 42.º. Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro a favor dos agentes temporários, a fim de constituírem ou manterem os seus direitos a pensão nos respetivos países de origem. |
| 1 1 3 4 | Contribuição para o regime de pensões comunitário | 3 571 600 | 0 | 3 571 600 | Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efetuar pelo Centro como contribuição patronal para o regime de pensões comunitário. A quota-parte patronal é de 23,2 % do vencimento de base, incluindo para os agentes contratuais; a contribuição do pessoal é de 11,6 % do vencimento de base. |
| | <i>Total do artigo 113</i> | 4 346 300 | 0 | 4 346 300 | |
| 114 | Abonos e subsídios diversos | | | | |
| 1 1 4 0 | Subsídios de nascimento e por morte | 2 575 | 1 575 | 1 000 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º. Esta dotação destina-se a cobrir: — dotações para subsídios de nascimento para 5 crianças de membros do pessoal cujos países de origem não prevêem disposições para este tipo de subsídio; — em caso de morte de um funcionário, a remuneração global do defunto até ao final do terceiro mês que se segue ao do falecimento e as despesas de transporte dos restos mortais até ao local de origem do defunto. Em caso de falecimento, as dotações correspondentes serão transferidas do número 1100. As dotações foram transferidas do número 1100 durante o ano. |
| 1 1 4 1 | Despesas de viagem por ocasião de férias anuais | 297 900 | 0 | 297 900 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 8.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, num montante fixo, das despesas de viagem dos funcionários e agentes temporários, dos cônjuges e das pessoas a seu cargo, entre o lugar de afetação e o local de origem. |
| 1 1 4 3 | Subsídios fixos de funções | p.m. | 0 | p.m. | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 14.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de função, em montante fixo, do funcionário ou do agente temporário regularmente obrigado a incorrer em despesas de representação por força das funções que lhe são confiadas. |
| | <i>Total do artigo 114</i> | 300 475 | 1 575 | 298 900 | |
| 115 | Horas extraordinárias | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|--|
| 1 1 5 0 | Horas extraordinárias | p.m. | 0 | p.m. | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 56.º e o seu anexo VI. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios em montante fixo e as retribuições por taxa horária relativas às horas prestadas pelos funcionários e agentes temporários das categorias AST, bem como pelos agentes locais, e que não tenham podido ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre. |
| <i>Total do artigo 115</i> | | p.m. | 0 | p.m. | |
| 117 | <i>Prestação de serviços suplementares</i> | | | | |
| 1 1 7 1 | Intérpretes freelance e operadores de conferência | p.m. | 0 | p.m. | Retribuição dos intérpretes freelance à tarefa contratados para permitir ao Centro assegurar a interpretação em conferências pontuais, nos casos em que a Comissão não pode disponibilizar os necessários recursos de interpretação. A retribuição inclui, para além da remuneração, as contribuições para regimes de previdência-morte e para um seguro doença-acidente-morte, o reembolso, no caso de intérpretes freelance que não tenham o seu domicílio profissional no local de afetação, das despesas de deslocação, assim como o pagamento de subsídios fixos de viagem. |
| 1 1 7 5 | Pessoal interino | 345 800 | 173 100 | 172 700 | Esta dotação destina-se a cobrir o recurso a pessoal interino. O aumento deve-se a uma necessidade crescente de recurso a pessoal interino na sequência da partida de membros do pessoal. Cálculo para o equivalente a 5 lugares AST2 para um período de 12 meses, 2 lugares AST3 para um período de 12 meses e 1 lugar AST3 para um período de 5 meses. Foram transferidos 169 000 EUR do número 1100 e 4100 EUR do número 1102. |
| <i>Total do artigo 117</i> | | 345 800 | 173 100 | 172 700 | |
| 118 | <i>Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal</i> | | | | |
| 1 1 8 0 | Despesas diversas de recrutamento do pessoal | 51 000 | 0 | 51 000 | Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento. Para 2012: estimativa para 3 processos de seleção: publicação, despesas de viagem e subsídios para 15 candidatos por processo de recrutamento, e exames médicos, incluindo exames de raios X. |
| 1 1 8 1 | Despesas de viagem | 8 300 | 0 | 8 300 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 7.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem devidas aos funcionários e aos agentes temporários (incluindo os membros da família) aquando da entrada em funções ou da cessação de funções no Centro. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 1 8 2 | Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência | 65 000 | 0 | 65 000 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 5.º e 6.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação devidos aos funcionários e agentes temporários que têm de mudar de residência após entrarem em funções, assim como por força da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra local. |
| 1 1 8 3 | Despesas de mudança de residência | 40 400 | 20 000 | 20 400 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 9.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções ou aquando da sua afetação a um novo local de trabalho, bem como aquando da cessação definitiva das funções, seguida de reinstalação noutra localidade. O aumento deve-se a mudanças adicionais de agentes contratuais e pessoal aposentado. |
| 1 1 8 4 | Ajudas de custo temporárias | 118 300 | -20 000 | 138 300 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 20.º e 71.º, e o artigo 10.º do seu anexo VII. Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções (incluindo os casos de transferência). A diminuição corresponde à transferência para o número 1183. |
| | <i>Total do artigo 118</i> | 283 000 | 0 | 283 000 | |
| 119 | <i>Coefficientes de correção e adaptação das remunerações</i> | | | | |
| 1 1 9 0 | Coefficientes de correção | 500 | 0 | 500 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os seus artigos 64.º e 65.º. Esta dotação destina-se a cobrir as incidências dos coeficientes de correção aplicáveis à remuneração dos funcionários e dos agentes temporários, bem como as horas extraordinárias. |
| | <i>Total do artigo 119</i> | 500 | 0 | 500 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 11 | 24 362 900 | -750 000 | 25 112 900 | |
| 13 | DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO | | | | |
| 130 | <i>Deslocações em serviço</i> | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|--|
| 1300 | Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias | 40 000 | 0 | 40 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocação em serviço, bem como as despesas acessórias ou excecionalmente incorridas pelo pessoal estatutário numa deslocação em serviço no interesse do Centro, em conformidade com o disposto no Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias. |
| | <i>Total do artigo 130</i> | 40 000 | 0 | 40 000 | |
| 131 | <i>Deslocações em serviço relacionadas com formação</i> | | | | |
| 1310 | Despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação | 30 000 | 0 | 30 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocações em serviço relacionadas com formação fora do Luxemburgo. |
| | <i>Total do artigo 131</i> | 30 000 | 0 | 30 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 13 | 70 000 | 0 | 70 000 | |
| 14 | INFRAESTRUTURAS DE CARÁTER MÉDICO-SOCIAL | | | | |
| 140 | <i>Infraestruturas de carácter médico-social</i> | | | | |
| 1400 | Restaurantes e cantinas | 39 500 | 2 000 | 37 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento de restaurantes, cafetarias e cantinas, nomeadamente os contratos de manutenção das instalações, fornecimento de equipamento, etc.. Este aumento deve-se a um novo cálculo baseado nas despesas de janeiro-maio. |
| | <i>Total do artigo 140</i> | 39 500 | 2 000 | 37 500 | |
| 141 | <i>Serviço médico</i> | | | | |
| 1410 | Serviço médico | 39 400 | 0 | 39 400 | Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o seu artigo 59.º, bem como o artigo 8.º do seu anexo II. |
| | <i>Total do artigo 141</i> | 39 400 | 0 | 39 400 | |
| 142 | <i>Outras despesas</i> | | | | |
| 1420 | Outras despesas | 320 400 | 70 000 | 250 400 | Participação no Comité das Atividades Sociais. Este aumento resulta de uma revisão das previsões do OIL da Comissão relativas à aplicação de uma convenção coletiva aos agentes de direito nacional ao serviço da Comissão no Centro da primeira infância. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 1 4 2 1 | Relações sociais | 12 000 | 0 | 12 000 | Esta dotação destina-se a promover e financiar todas as iniciativas destinadas a promover as relações sociais entre os membros das diversas nacionalidades, outra assistência e subsídios concedidos ao pessoal e os custos incorridos na organização de receções para os membros do pessoal. |
| | <i>Total do artigo 142</i> | 332 400 | 70 000 | 262 400 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 14 | 411 300 | 72 000 | 339 300 | |
| 15 | MOBILIDADE | | | | |
| 152 | Mobilidade | | | | |
| 1 5 2 0 | Mobilidade do pessoal | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária de funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de organismos nacionais ou internacionais. |
| 1 5 2 1 | Funcionários do Centro temporariamente destacados junto das administrações nacionais, de organizações internacionais ou de instituições ou empresas públicas. | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou afetação temporária de funcionários e agentes temporários do Centro de Tradução junto de organismos nacionais ou internacionais. |
| | <i>Total do artigo 152</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 15 | p.m. | 0 | p.m. | |
| 16 | SERVIÇOS SOCIAIS | | | | |
| 160 | Serviço social | | | | |
| 1 6 0 0 | Ajudas extraordinárias | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir intervenções em numerário a favor de um funcionário, antigo funcionário, ou titulares de direitos de um funcionário falecido que se encontrem em situação particularmente difícil. |
| | <i>Total do artigo 160</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| 162 | Outras despesas | | | | |
| 1 6 2 0 | Outras despesas | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir prestações familiares, despesas de acolhimento, assistência jurídica, subvenções a escuteiros, subsídio ao secretariado da associação de pais. |
| | <i>Total do artigo 162</i> | p.m. | 0 | p.m. | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº 1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|--|-------------------|---|
| 163 | Centro da primeira infância | | | | |
| 1 6 3 0 | Centro da primeira infância | 142 900 | 0 | 142 900 | Esta dotação destina-se a cobrir a participação financeira do Centro nas despesas relativas aos serviços de guarda de crianças do pessoal do Centro em creches não geridas pela Comissão. Previsão para 2012 apresentada pelo Parlamento Europeu. |
| | <i>Total do artigo 163</i> | 142 900 | 0 | 142 900 | |
| 164 | Apoio complementar aos deficientes | | | | |
| 1 6 4 0 | Apoio complementar aos deficientes | 2 000 | 0 | 2 000 | Esta dotação destina-se a permitir o reembolso aos funcionários no ativo, cônjuges e filhos a cargo deficientes, depois de esgotados os direitos concedidos a nível nacional, das despesas que não sejam de natureza médica, reconhecidas necessárias em virtude de deficiência e devidamente justificadas. |
| | <i>Total do artigo 164</i> | 2 000 | 0 | 2 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 16 | 144 900 | 0 | 144 900 | |
| 17 | RECEÇÃO E REPRESENTAÇÃO | | | | |
| 170 | Despesas de receção e representação | | | | |
| 1 7 0 0 | Despesas de receção e representação | 3 000 | 0 | 3 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de receção e representação, bem como receções variadas. |
| | <i>Total do artigo 170</i> | 3 000 | 0 | 3 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 17 | 3 000 | 0 | 3 000 | |
| 19 | PENSÕES | | | | |
| 190 | Pensões | | | | |
| 1 9 0 0 | Pensões e compensações por cessação de funções | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento de pensões e compensações por cessação de funções. |
| | <i>Total do artigo 190</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 19 | p.m. | 0 | p.m. | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|--|
| Total do título 1 | | 24 992 100 | -678 000 | 25 670 100 | |
| 2 | IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO | | | | |
| 20 | INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | | | | |
| 200 | <i>Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias</i> | | | | |
| 2 0 0 0 | Arrendamento de imóveis e despesas acessórias | 1 335 000 | -155 500 | 1 490 500 | Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios ou partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pelo Centro de Tradução. Foram transferidos 5 500 EUR para o número 2233 para cobrir as despesas relativas a «Jobkaarts», transporte público, não incluídos no orçamento inicial. A redução adicional de 150 000 EUR deve-se a um recálculo de necessidades para todas as rubricas orçamentais relativas a imóveis. |
| | <i>Total do artigo 200</i> | 1 335 000 | -155 500 | 1 490 500 | |
| 201 | Seguro | | | | |
| 2 0 1 0 | Seguro | 11 000 | 0 | 11 000 | Esta dotação destina-se a cobrir os prémios dos seguros dos edifícios ou partes de edifícios ocupados pelo Centro de Tradução. |
| | <i>Total do artigo 201</i> | 11 000 | 0 | 11 000 | |
| 202 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | | | | |
| 2 0 2 0 | Água, gás, eletricidade e aquecimento | 62 000 | 10 000 | 52 000 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas correntes. |
| | <i>Total do artigo 202</i> | 62 000 | 10 000 | 52 000 | |
| 203 | Limpeza e manutenção | | | | |
| 2 0 3 0 | Limpeza e manutenção | 168 000 | -25 000 | 193 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de limpeza (limpezas periódicas, compra de produtos de manutenção, lavagens, lavandaria, limpeza a seco, etc.), os custos de manutenção dos equipamentos e das instalações técnicas (ascensores, sistemas de aquecimento, de ar condicionado, etc.), bem como de evacuação de resíduos. |
| | <i>Total do artigo 203</i> | 168 000 | -25 000 | 193 000 | |
| 204 | Adaptação das instalações | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 2 0 4 0 | Adaptação das instalações | 360 305 | 340 305 | 20 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de adaptação das instalações e os trabalhos de reparação nos edifícios. Serão transferidos 340 305 EUR do número 2080 para despesas relacionadas com a nova sala do servidor. |
| | <i>Total do artigo 204</i> | 360 305 | 340 305 | 20 000 | |
| 205 | Segurança e vigilância dos imóveis | | | | |
| 2 0 5 0 | Segurança e vigilância dos imóveis | 95 000 | 11 900 | 83 100 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas diversas relativas à segurança dos imóveis, nomeadamente resultantes de contratos de vigilância dos edifícios, aluguer e renovação de extintores, aquisição e manutenção do material para combate a incêndios e substituição do equipamento dos funcionários bombeiros voluntários e despesas com inspeções obrigatórias. |
| | <i>Total do artigo 205</i> | 95 000 | 11 900 | 83 100 | |
| 206 | Aquisição de bens imobiliários | | | | |
| 2 0 6 0 | Aquisição de bens imobiliários | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir a eventual compra de um edifício para sede do Centro. |
| | <i>Total do artigo 206</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| 208 | Despesas prévias à aquisição ou construção de bens imóveis | | | | |
| 2 0 8 0 | Despesas prévias à aquisição ou construção de bens imóveis | 17 995 | -340 305 | 358 300 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatórios de peritos relacionados com imóveis: três semanas de consulta, taxa de contrato-quadro, para apoio do projeto de renovação do NHE. As despesas para a nova sala do servidor serão inscritas no número 2040 e as dotações, no valor de 340 305 EUR, serão transferidas para esse número. |
| | <i>Total do artigo 208</i> | 17 995 | -340 305 | 358 300 | |
| 209 | Outras despesas | | | | |
| 2 0 9 0 | Outras despesas | p.m. | 0 | p.m. | Esta rubrica destina-se a cobrir outras despesas correntes não especialmente previstas, tais como despesas administrativas que não os consumos (água, gás, eletricidade), manutenção, impostos e contribuições municipais, e despesas acessórias. |
| | <i>Total do artigo 209</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 20 | 2 049 300 | -158 600 | 2 207 900 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº 1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|--|-------------------|--|
| 21 | TRATAMENTO DE DADOS | | | | |
| 210 | <i>Tecnologias da informação</i> | | | | |
| 2 1 0 0 | Aquisição, adaptação e manutenção de equipamentos e programas informáticos | 1 338 000 | -100 000 | 1 438 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou o aluguer de equipamento informático, desenvolvimento de software, manutenção de pacotes de software e diversos consumíveis de processamento de dados, etc. As dotações serão transferidas para o número 2120 no orçamento retificativo. |
| | <i>Total do artigo 210</i> | 1 338 000 | -100 000 | 1 438 000 | |
| 212 | | | | | |
| 2 1 2 0 | Prestações externas para exploração, instalação, desenvolvimento e manutenção de programas e sistemas informáticos | 1 309 400 | 156 400 | 1 153 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com especialistas externos em informática (operadores, administradores, engenheiros de sistemas, etc.). O aumento deve-se a despesas relacionadas com o projeto e-CdT, 56 400 EUR, e a implementação do projeto ABAC, 100 000 EUR. |
| | <i>Total do artigo 212</i> | 1 309 400 | 156 400 | 1 153 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 21 | 2 647 400 | 56 400 | 2 591 000 | |
| 22 | BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS | | | | |
| 220 | <i>Instalações técnicas e material burótico eletrónico</i> | | | | |
| 2 2 0 0 | Primeiro equipamento | 5 000 | 0 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material (fotocopiadoras, faxes, digitalizadores, etc.) para armazenar documentação, arquivo e gestão da correspondência. |
| 2 2 0 1 | Substituição | p.m. | 0 | p.m. | A aquisição de material e instalações no âmbito desta dotação está condicionada à eliminação, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, do material e das instalações a substituir. |
| 2 2 0 2 | Aluguer | 5 000 | 0 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao aluguer de faxes, fotocopiadoras e instalações técnicas diversas. |
| 2 2 0 3 | Manutenção, exploração e reparação | 2 000 | 0 | 2 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção e reparação de equipamento. |
| 2 2 0 4 | Material burótico | 3 000 | 0 | 3 000 | Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico eletrónico. |
| | <i>Total do artigo 220</i> | 15 000 | 0 | 15 000 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|--|
| 221 | Mobiliário | | | | |
| 2 2 1 0 | Primeiro equipamento | 15 000 | 0 | 15 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de mobiliário. |
| 2 2 1 1 | Substituição | 5 000 | 0 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a substituição de mobiliário na sequência da análise ergonómica. |
| 2 2 1 2 | Manutenção, exploração e reparação | 2 000 | 0 | 2 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a manutenção e reparação de mobiliário. |
| | <i>Total do artigo 221</i> | 22 000 | 0 | 22 000 | |
| 223 | Parque automóvel | | | | |
| 2 2 3 0 | Aquisição de material de transporte | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de uma viatura oficial para o Centro. |
| 2 2 3 2 | Aluguer de veículos | 25 600 | 0 | 25 600 | Esta dotação destina-se a cobrir o aluguer na forma de contrato de longa duração de uma viatura oficial, bem como as despesas do aluguer ocasional de viaturas para fazer face a determinadas necessidades imprevistas. |
| 2 2 3 3 | Manutenção, exploração e reparação do material de transporte | 9 500 | 5 500 | 4 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento e manutenção do material de transporte, bem como as despesas relativas à utilização de transportes coletivos. Este aumento deve-se a uma transferência do número 2000 para cobrir as despesas relativas a «Jobkaarts», transporte público, não incluídas no orçamento inicial. |
| | <i>Total do artigo 223</i> | 35 100 | 5 500 | 29 600 | |
| 225 | Despesas de documentação e biblioteca | | | | |
| 2 2 5 0 | Fundo de biblioteca e compra de livros | 10 000 | 0 | 10 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de obras, documentos e outras publicações. |
| 2 2 5 1 | Material especial de biblioteca, documentação e reprodução | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de equipamento especial para bibliotecas. |
| 2 2 5 2 | Assinatura de jornais e revistas | 9 000 | 0 | 9 000 | Esta dotação destina-se ao pagamento das assinaturas de jornais e revistas em consonância com as necessidades próprias do Centro. |
| 2 2 5 3 | Dicionários para os tradutores | 2 500 | 0 | 2 500 | Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de dicionários. |
| 2 2 5 4 | Encadernação e conservação de obras | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de encadernação e outros, indispensáveis à conservação de livros e de publicações periódicas. |
| | <i>Total do artigo 225</i> | 21 500 | 0 | 21 500 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 22 | 93 600 | 5 500 | 88 100 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº 1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|--|-------------------|---|
| 23 | DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE | | | | |
| 230 | Papelaria e material de escritório | | | | |
| 2 3 0 0 | Papelaria e material de escritório | 20 000 | 0 | 20 000 | Esta dotação destina-se à aquisição de papel e material de escritório. |
| | <i>Total do artigo 230</i> | 20 000 | 0 | 20 000 | |
| 232 | Despesas financeiras | | | | |
| 2 3 2 0 | Encargos bancários | 4 500 | 0 | 4 500 | Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários e as despesas relacionadas com a rede de telecomunicações interbancárias. |
| 2 3 2 1 | Perdas em operações cambiais | p.m. | 0 | p.m. | Este número destina-se a cobrir as perdas com operações cambiais incorridas pelo Centro no âmbito da gestão do seu orçamento, na medida em que não sejam compensadas por lucros cambiais. |
| | <i>Total do artigo 232</i> | 4 500 | 0 | 4 500 | |
| 233 | Despesas de contencioso | | | | |
| 2 3 3 0 | Despesas de contencioso | 10 000 | 5 000 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outros peritos. Este aumento deve-se a uma necessidade adicional de aconselhamento em contenciosos especiais e limitados. |
| | <i>Total do artigo 233</i> | 10 000 | 5 000 | 5 000 | |
| 234 | Perdas e danos | | | | |
| 2 3 4 0 | Perdas e danos | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo do Centro de Tradução a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades. |
| | <i>Total do artigo 234</i> | p.m. | 0 | p.m. | |
| 235 | Outras despesas de funcionamento | | | | |
| 2 3 5 0 | Seguros diversos | 10 500 | 0 | 10 500 | Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos. |
| 2 3 5 2 | Despesas diversas de reuniões internas | 1 500 | 0 | 1 500 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas. |
| 2 3 5 3 | Mudança de departamentos | 10 000 | 0 | 10 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com mudanças no interior dos edifícios. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|---|
| 2 3 5 9 | Outras despesas | 3 900 | -600 | 4 500 | Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas de funcionamento não especificamente previstas. |
| | <i>Total do artigo 235</i> | 25 900 | -600 | 26 500 | |
| 239 | <i>Serviços interinstitucionais</i> | | | | |
| 2 3 9 0 | Serviços de tradução efetuados pela Comissão | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir os trabalhos de tradução, bem como de dactilografia, efetuados pela Comissão por conta do Centro de Tradução. |
| 2 3 9 1 | Serviços de interpretação | p.m. | 0 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação a faturar ao Centro, em particular, pelas instituições comunitárias. |
| 2 3 9 2 | Serviços de assistência administrativa da Comissão | 145 000 | 14 900 | 130 100 | Artigo 12.º do Regulamento (CE) n.º 2965/94 que cria um Centro de Tradução. Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de assistência administrativa prestados pela Comissão ao Centro de Tradução. O aumento deve-se a uma assistência prestada no âmbito do Sysper2 e de MIPS (missões). |
| 2 3 9 3 | Publicações | 9 000 | -18 000 | 27 000 | Esta dotação destina-se a cobrir, principalmente, as despesas de publicação do orçamento do Centro de Tradução, do relatório de atividades e de outras ações de comunicação e promoção. Da redução verificada, 5000 EUR dizem respeito a uma transferência para o número 2394. |
| 2 3 9 4 | Difusão | 5 000 | 5 000 | p.m. | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à atividade "Difusão" e, nomeadamente, as despesas de promoção e marketing (catálogos, prospectos, publicidade, estudos de mercado, etc.), bem como as despesas de informação e assistência do público e dos clientes. |
| | <i>Total do artigo 239</i> | 159 000 | 1 900 | 157 100 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 23 | 219 400 | 6 300 | 213 100 | |
| 24 | FRANQUIAS E TELECOMUNICAÇÕES | | | | |
| 240 | <i>Franquias postais</i> | | | | |
| 2 4 0 0 | Franquias de correspondência e despesas de porte | 47 900 | 0 | 47 900 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais. |
| | <i>Total do artigo 240</i> | 47 900 | 0 | 47 900 | |
| 241 | Telecomunicações | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|---|-------------------|---|
| 2 4 1 0 | Assinaturas e despesas de telefone, telégrafo, telex, rádio e televisão. | 295 000 | 0 | 295 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinaturas e comunicações telefónicas, faxes, teleconferências, transmissão de dados, bem como as despesas relativas aos equipamentos de telecomunicações. Os 31 000 EUR estão relacionados com a renovação da sala do servidor. |
| | <i>Total do artigo 241</i> | 295 000 | 0 | 295 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 24 | 342 900 | 0 | 342 900 | |
| 25 | DESPESAS COM REUNIÕES E CONVOCATÓRIAS | | | | |
| 250 | <i>Despesas com reuniões e convocatórias</i> | | | | |
| 2 5 0 0 | Reuniões e convocatórias em geral | 5 000 | 0 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de viagem, de estadia e as despesas acessórias de peritos e outros visitantes, nomeadamente dos membros dos comités interinstitucionais convidados a participar em reuniões, comissões, grupos de trabalho e seminários. |
| | <i>Total do artigo 250</i> | 5 000 | 0 | 5 000 | |
| 255 | <i>Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões</i> | | | | |
| 2 5 5 0 | Despesas diversas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões | 5 000 | 0 | 5 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de organização e de participação em conferências, congressos e reuniões. Cobre também as despesas ligadas à organização de reuniões que não estejam cobertas pela infraestrutura existente (por ex. organizadas no edifício JMO, etc.)). |
| | <i>Total do artigo 255</i> | 5 000 | 0 | 5 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 25 | 10 000 | 0 | 10 000 | |
| 26 | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO | | | | |
| 260 | <i>Despesas com reuniões e convocatórias</i> | | | | |
| 2 6 0 0 | Reuniões do Conselho de Administração | 20 000 | 0 | 20 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação, as ajudas de custo e as despesas acessórias dos membros do Conselho de Administração convidados a participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho. |
| | <i>Total do artigo 260</i> | 20 000 | 0 | 20 000 | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|---|
| 261 | Organização das reuniões do Conselho de Administração | | | | |
| 2 6 1 0 | Organização das reuniões do Conselho de Administração | 3 000 | -9 000 | 12 000 | Esta dotação destina-se a cobrir a organização de reuniões do Conselho de Administração. |
| | <i>Total do artigo 261</i> | 3 000 | -9 000 | 12 000 | |
| 265 | Serviços de interpretação | | | | |
| 2 6 5 0 | Serviços de interpretação | 85 000 | 25 000 | 60 000 | Esta dotação destina-se a cobrir os serviços de interpretação que serão faturados ao Centro, em particular, pelas instituições da UE, no quadro das reuniões do Conselho de Administração. As despesas referentes às prestações em matéria de interpretação por ocasião da 38.ª reunião foram superiores às inicialmente previstas devido ao montante correspondente aos subsídios de viagem. O pagamento, em montante fixo, dos serviços de interpretação incluem um elemento incerto, nomeadamente o eventual pagamento de um subsídio de deslocação ao qual os intérpretes só têm direito no caso das missões que impliquem o direito ao tempo de transporte. A aplicação deste princípio depende das circunstâncias e poderá causar alterações consideráveis nas despesas de interpretação. |
| | <i>Total do artigo 265</i> | 85 000 | 25 000 | 60 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 26 | 108 000 | 16 000 | 92 000 | |
| 27 | INFORMAÇÃO: AQUISIÇÃO. ARQUIVO. PRODUÇÃO E DIFUSÃO | | | | |
| 270 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | | | | |
| 2 7 0 0 | Consultas, estudos e inquéritos de carácter limitado | 25 000 | 0 | 25 000 | Esta dotação destina-se a permitir a realização de consultas, estudos e inquéritos a atribuir a peritos qualificados nos domínios de natureza administrativa, nomeadamente os relatórios de avaliação e os honorários dos consultores externos. |
| | <i>Total do artigo 270</i> | 25 000 | 0 | 25 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 27 | 25 000 | 0 | 25 000 | |
| | Total do título 2 | 5 495 600 | -74 400 | 5 570 000 | |
| 3 | DESPESAS OPERACIONAIS | | | | |
| 30 | PRESTAÇÕES DE TRADUÇÃO EXTERNA | | | | |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº 1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|---|--------------------------|--|-------------------|---|
| 300 | Prestações de tradução externa | | | | |
| 3 0 0 0 | Prestações de tradução externa | 12 500 000 | 375 700 | 12 124 300 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com os serviços de prestadores de serviços externos no âmbito de serviços linguísticos, nomeadamente: tradução de marcas comunitárias e documentos, revisão, modificação de traduções e revisão linguística, bem como trabalhos de terminologia (tradução de listas de termos). A alteração deve-se à necessidade de um novo cálculo das necessidades com base nas previsões revistas. |
| | <i>Total do artigo 300</i> | 12 500 000 | 375 700 | 12 124 300 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 30 | 12 500 000 | 375 700 | 12 124 300 | |
| 31 | DESPESAS LIGADAS À COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL | | | | |
| 310 | Despesas ligadas à cooperação interinstitucional | | | | |
| 3 1 0 0 | Atividades de cooperação interinstitucional no domínio linguístico | 707 475 | 20 475 | 687 000 | Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com as ações decididas no seio do Comité Interinstitucional da Tradução e da Interpretação (CITI) com o intuito de promover a cooperação interinstitucional no domínio linguístico. As dotações foram aumentadas por meio de duas transferências: uma destinada a cobrir as despesas para a base de dados interinstitucional Euramis, não incluídas no orçamento inicial, e a outra para cobrir as despesas de desenvolvimento do DocFinder a partir de 2010, não conhecida até maio de 2012. |
| | <i>Total do artigo 310</i> | 707 475 | 20 475 | 687 000 | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 31 | 707 475 | 20 475 | 687 000 | |
| | Total do título 3 | 13 207 475 | 396 175 | 12 811 300 | |
| 10 | RESERVAS | | | | |
| 100 | DOTAÇÕES PROVISIONAIS | | | | |
| 1000 | Dotações provisionais | | | | |
| 1 0 0 0 0 | Reserva para as contribuições da entidade patronal para o regime de pensões comunitário | p.m. | 0 | p.m. | Reserva constituída como dotação provisional destinada a cobrir o pagamento das contribuições patronais para o regime de pensões comunitário. Não é necessária uma reserva dado que a dotação para 2012 está inscrita no número 1134. |

| Título Capítulo Artigo Número | Designação | Novo montante 2012 | Projeto de orçamento retificativo Nº1/2012 | Orçamento 2012 | Observações |
|--|--|--------------------------|---|-------------------|--|
| 1 0 0 1 | Reserva para aquisição de bens imobiliários | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1 0 0 2 | Reserva para imprevistos | p.m. | 0 | p.m. | |
| 1 0 0 3 | Reserva para a estabilidade das tarifas praticadas | 1 139 074 | 1 139 074 | p.m. | Reserva criada em 2011 para a estabilidade dos preços. O montante corresponde ao excedente orçamental estimado para 2012 e será injetado na reserva. |
| 1 0 0 4 | Reserva para o fundo permanente de pré-financiamento | p.m. | 0 | p.m. | Reserva para criar o fundo permanente de pré-financiamento nos termos do artigo 59.º bis do Regulamento Financeiro do Centro. De acordo com o n.º 2 do artigo 58.º do regulamento que define as modalidades de execução do Regulamento Financeiro do Centro, o montante do fundo não pode ser inferior a quatro duodécimos das dotações do exercício financeiro. |
| 1 0 0 5 | Reserva para o aumento objecto de litígio | p.m. | 0 | p.m. | Foi criada, desde 2009, uma reserva para cobrir o litígio. O litígio foi resolvido em 2010, não sendo necessárias dotações. |
| 1 0 0 6 | Reserva para investimentos excepcionais | p.m. | 0 | p.m. | |
| | <i>Total do artigo 1000</i> | 1 139 074 | 1 139 074 | p.m. | |
| | TOTAL DO CAPÍTULO 100 | 1 139 074 | 1 139 074 | p.m. | |
| | Total do título 10 | 1 139 074 | 1 139 074 | p.m. | |
| | TOTAL GERAL | 44 834 249 | 782 849 | 44 051 400 | |

ANEXO 1 QUADRO DE PESSOAL

| Grupos de funções e grau | Preenchidos à data de 31.12.2010 | | Orçamento 2011 | | Orçamento 2012 | | | |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---|---------------------|
| | | | Autorizados pelo orçamento | | Autorizados pelo orçamento | | Autorizados pelo orçamento retificativo | |
| | Lugares permanentes | Agentes temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários | Lugares permanentes | Lugares temporários |
| AD16 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AD15 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AD14 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| AD13 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 |
| AD12 | 5 | 5 | 6 | 5 | 7 | 5 | 8 | 5 |
| AD11 | 9 | 9 | 8 | 9 | 9 | 8 | 10 | 9 |
| AD10 | 9 | 5 | 10 | 4 | 9 | 6 | 8 | 5 |
| AD9 | 4 | 8 | 4 | 10 | 3 | 10 | 3 | 10 |
| AD8 | 2 | 6 | 2 | 9 | 3 | 9 | 3 | 9 |
| AD7 | 8 | 15 | 9 | 20 | 9 | 22 | 9 | 22 |
| AD6 | 1 | 23 | 3 | 19 | 4 | 16 | 4 | 16 |
| AD5 | 3 | 15 | 1 | 15 | 1 | 13 | 1 | 14 |
| TOTAL AD | 42 | 87 | 45 | 93 | 47 | 91 | 47 | 91 |
| AST 11 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AST 9 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| AST 8 | 4 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | 0 |
| AST 7 | 3 | 3 | 1 | 4 | 2 | 3 | 2 | 3 |
| AST 6 | 3 | 4 | 4 | 4 | 3 | 2 | 3 | 2 |
| AST 5 | 1 | 6 | 0 | 5 | 1 | 6 | 1 | 6 |
| AST 4 | 3 | 11 | 4 | 17 | 5 | 16 | 5 | 13 |
| AST 3 | 5 | 18 | 4 | 21 | 2 | 21 | 2 | 21 |
| AST 2 | 0 | 7 | 0 | 11 | 0 | 10 | 0 | 7 |
| AST 1 | 0 | 17 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 6 |
| TOTAL AST | 19 | 67 | 18 | 69 | 18 | 59 | 18 | 59 |
| TOTAL | 61 | 154 | 63 | 162 | 65 | 150 | 65 | 150 |
| TOTAL DE EFETIVOS | 215 | | 225 | | 215 | | 215 | |